



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 011 - R, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.416,65 (Vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 – Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos: 1.500.0015 – RECEITA DE IMPOSTOS
Ficha: 30
Valor: R\$ 21.000,00

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.008 – Sistema de Gestão e Informação em Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 37
Valor: R\$ 8.416,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 – Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00 – SERVICOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recursos: 1.500.0015 – RECEITA DE IMPOSTOS
Ficha: 27
Valor: R\$ 21.000,00

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.008 – Sistema de Gestão e Informação em Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 36
Valor: R\$ 8.416,65

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 02 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL